



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Autos nº **0010554-19.2022.8.26.0100**

Manifestação

EDUARDO ANTONIO DOMINGUES E OUTROS, já qualificados nos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM movida em face de **ODETTE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, tendo em vista a atual situação da demanda, vem expor e requerer o quanto segue.

1. DA INDICAÇÃO DE E-MAIL E TELEFONE. Os Exequentes apresentam as informações necessárias para a averbação por meio eletrônico, nos termos do r. despacho:

- **E-mail (Exequente): edudom2@yahoo.com.br**
- **E-mail (Advogado): thales@vml.adv.br**
- **Telefone comercial: (11) 5673-2832**
- **Telefone celular: (11) 9.7220-4743**

2. DO CÁLCULO ATUALIZADO. O valor devido pelo Executado é o seguinte:



- Valor da Condenação = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Atualização monetária = R\$ 4.339,00 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais – Tabela TJSP – desde fevereiro/2020)
- Juros de mora (37% - agosto/2019 a setembro/2022) = R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
- Honorários de Sucumbência (20%) = R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito)

- Multa CPC (10%) = R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais)
- Honorários CPC (10%) = R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais)

- TOTAL DEVIDO (até setembro/2022) = R\$ 45.703,00 (quarenta e cinco mil setecentos e três reais).

3. Requer seja dado regular andamento aos autos, com a efetivação da penhora deferida, aplicando o melhor direito à espécie no caso em comento.

Pede deferimento.

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

THALES FONTES MAIA

OAB/SP 258406